



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 159 , DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da Sessão Solene de posse da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no dia 6 de março de 2020, em Salvador/BA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,


CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.022597/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da Sessão Solene de posse da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no dia 6 de março de 2020, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO